

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010001/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 029/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA MURILO HUFF, PARA A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ALTAMIRA/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso III, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de Cantor para realização do Show artístico para o evento alusivo ao aniversário de 111 anos do Município de Altamira/PA.

Considerando que a contratação do Show artístico recaíra sobre cantor de notória popularidade e reconhecimento pela opinião pública nacional e regional, conforme documentação anexa.

Considerando que no caso em apreço, estão estabelecidos os requisitos legais para contratação, visto que o artista é consagrado pela opinião pública nacional e por haver inviabilidade de competição.

Assim justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de contratação do Show artístico do cantor nacional “MURILO HUFF”, para a o evento em comemoração ao aniversário da cidade de Altamira no dia 06 de novembro de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recai da empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de



direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.262.043/0001-67, com sede na Rua Jose Demenes dos Santos, n.º728B, QD24, lote03, Jardim Bandeirantes, Itumbiara-GO, CEP: 75.532-607, em consequência da exclusividade em relação ao cantor “MURILO HUFF”, enfatizamos que o preço proposto é totalmente conveniente com o valor praticado no mercado, por ser exclusivo do artista consagrado.

Desta forma nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/63 e suas alterações posteriores, a licitação é **INEXIGIVEL**.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor da contratação esta de acordo com o praticado no mercado, principalmente por se tratar de um evento realizado gratuitamente para o povo, em atendimento aos princípios que regem a licitação.

Face o exposto a contratação pretendida deve ser realizado com a empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos Quarenta mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos do processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo
13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos 17090000 Transferência da União de recursos hídricos

Altamira - PA, 13 de outubro de 2022.

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES

PRESIDENTE DA CPL

